

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 086/2021**

CONVOCA OS APROVADOS NO **PROCESSO SELETIVO 02/2020** DE 23/03/2020, HOMOLOGADO EM 12/02/2021, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSASSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII E IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 11, 12 e 13 de agosto, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação abaixo relacionada (original e cópia):

I - 01 (uma) foto 3/4;

II – Carteira de Identidade;

III – CPF e RG dos dependentes;

 IV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida (se for o caso);

V – Título Eleitoral;

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII – Inscrição no PIS/PASEP;

VIII – Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

 IX – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (Conforme dispõe Lei nº 2.698 de 20 de dezembro de 2018);

X – Comprovante de Residência atualizado;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO



- ${
  m XI}$  Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
  - XII Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;
- XIII Comprovante da quitação com o Serviço Militar Obrigatório, (se for o caso);
- XIV Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico, Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com a área que irá atuar (vide Edital);
  - XV Comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);
- XVI Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;
- XVII Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);
  - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º** Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 10 de agosto de 2021.

TIAGO DALSASSO
Prefeito Municipal

**DANIEL RONGALIO** 

Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL E NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

### **ANEXO I**

(Decreto n°086/2021)

### CARGO: MOTORISTA III - CENTRO

Classificação	Nome completo
3°	LUIZ ALBERTO AIROZO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,, portador (a) do
RG nº, Candidato(a) naa
posição do Processo Seletivo - Edital nº, inscrição nº, para o cargo de
, pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela
presente, declarar minha <b>DESISTÊNCIA</b> à vaga do referido cargo, no qual fui Convocado(a)
pelo Decreto nº, publicado no Diário Oficial dos Municípios de
/
Nova Trento, de de 2021.
Nova Tiento, de de 2021.

Assinatura